DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.635	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2026

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade: ***PREGÃO***, na forma: ***ELETRÔNICA***, do tipo: ***MENOR PREÇO POR LOTE,*** para o seguinte Objeto*:* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM LED E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS, INCLUINDO ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DECORATIVAS, COM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RETIRADA DOS MATERIAIS, DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS***, conforme relação com quantidade e especificações constantes no **Termo de Referência do Edital**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia **07/12/2026** ás **14h00min** (Horário Oficial de Brasília)

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitação e Leilão do Brasil - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: http://bll.org.br

DADOS PARA CONTATO: 0800-000-3879 – **licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br**

ENDEREÇO: Av. Deputado Nilson Ribas, 886

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição no site oficial do Município: **www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES"** nos seguintes horários: das **08h00min** às **11h00min** e **13h00min** às **16h00min** de **Segunda** a **Sexta-Feira**, ficando os interessados responsáveis pela verificação de qualquer alteração no site. Maiores Informações e esclarecimentos: **Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886**, ou através do telefone **0800-000-3879**, ou e-mail: **licitacao@pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br**

Santo Antonio do Paraíso, em 18 de Novembro de 2026.
Ricardo Gonçalves - Pregoeiro

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.635	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

DECRETO Nº 3640/2026

SÚMULA: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis que especifica, situados na Sede do Município e no Distrito de São Judas Tadeu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à execução de projeto de expansão da área urbana do Município, compreendendo a implantação de loteamentos com destinação habitacional (moradias), comercial e de serviços, bem como a constituição de áreas institucionais para instalação de equipamentos públicos e comunitários.

I – Áreas situadas na Sede do Município de Santo Antônio do Paraíso/PR (totalizando 140.092,41 m² / 5,79 alqueires, incluída a faixa de domínio):

- a) Lote 01: Área estimada de 99.772,39 m², objeto da Matrícula nº 7.646 - Agropecuária Santa Rosa S/S Ltda, localizada nas proximidades da Rodovia Agostinho Ducci, Conjunto João Francelino Filho;
- b) Lote 02: Área estimada de 11.783,07 m², objeto da Matrícula nº 7.255 - Agropecuária Santa Rosa S/S Ltda, localizada nas proximidades da Rodovia Agostinho Ducci e Rua João Raimundo do Nascimento;
- c) Lote 03: Área estimada de 24.232,60 m², objeto da Matrícula nº 7.255 - Agropecuária Santa Rosa S/S Ltda, localizada nas proximidades da Rodovia Agostinho Ducci;
- d) Lote 04: Área estimada de 3.303,35 m², destacada da Matrícula nº 7.738 - Agropecuária Santa Maria S/S Ltda, localizada nas proximidades da Rua Juvêncio Paruci;

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.635	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

- e) Lote 05: Área estimada de 1.001,00 m², destacada da Matrícula nº 7.646 - Agropecuária Santa Rosa S/S Ltda, localizada nas proximidades da Rodovia Agostinho Ducci e Rua Nilson Ribas;
-

II – Áreas situadas no Distrito de São Judas Tadeu, Município de Santo Antônio do Paraíso/PR (totalizando 8.970,55 m² / 0,37 alqueires):

- a) Lote 01: Área estimada de 6.366,77m², destacada da Matrícula nº 2.426, de propriedade Lincoln Sadao Makuta, confrontando com a Rua Antônio Domingues e Rua Dona Helena;
- b) Lote 02: Área estimada de 2.603,78 m², destacada da Matrícula nº 663, de propriedade de Ricardo Mikio Ogata, confrontando com a Rua Antônio Domingues e Rua Dona Dirce.

Art. 2º As dimensões e confrontações descritas no artigo anterior baseiam-se em estudo preliminar de área, ficando os servidores e representantes técnicos designados pelo Município autorizados a penetrar nos imóveis abrangidos por este Decreto para realizar inspeções, medições topográficas definitivas, georreferenciamento e avaliação mercadológica, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

Art. 3º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória na posse, caso necessária a via judicial, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de novembro de 2026.

DEVANIR MARTINELLI:58576479915
Assinado de forma digital por DEVANIR MARTINELLI:58576479915
Dados: 2026.11.18 15:30:48 -03'00'

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.635	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

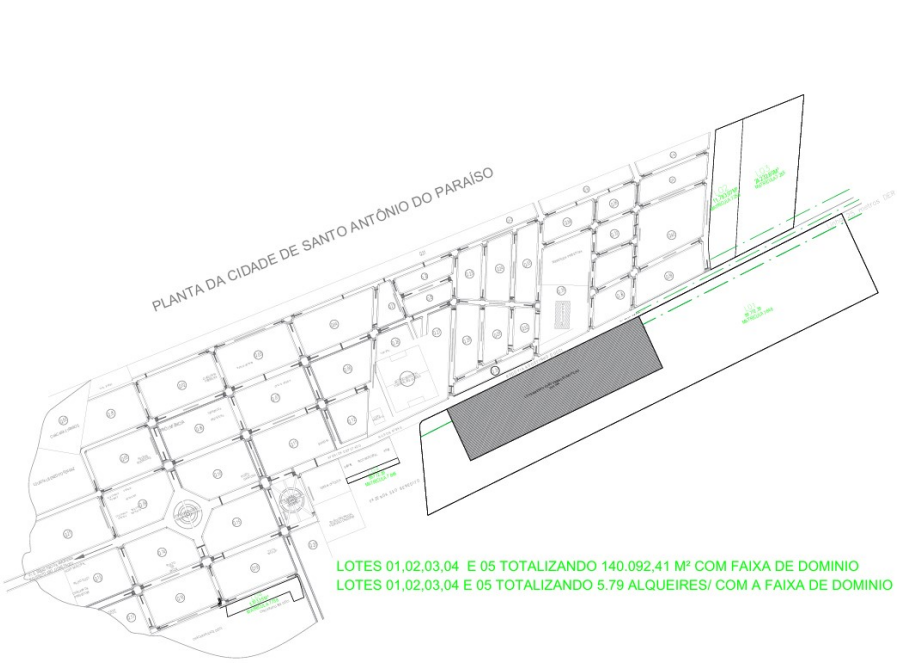

DESAPROPRIAÇÃO S.A.P	
LOTE 01	99.772,39 M²
LOTE 02	11.783,07 M²
LOTE 03	24.232,60 M²
LOTE 04	3.303,35 M²
LOTE 05	1.001,00 M²
TOTAL	140.092,41 M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO AV.DEPUTADO NILSON RIBAS, Nº 886 - CENTRO - CEP 86.315-000 - CNPJ 75.832.170/0001-31			
ESTUDO DE ÁREA			
PREFEITO: DEVANIR MARTINELLI	RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAYO JOSÉ LOPES	DATA: 03/2026	FOLHA: Única
		ESCALA: INDICADA	

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.635	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br



DESAPROPRIAÇÃO SÃO JUDAS TADEU	
LOTE 01	6.366,77 M²
LOTE 02	2.603,78 M²
TOTAL	8.970,55 M²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
AV.DEPUTADO NILSON RIBAS, Nº 886 - CENTRO - CEP 86.315-000 - CNPJ 75.832.170/0001-31

ESTUDO DE ÁREA

DEVANIR MARTINELLI PREFEITO MUNICIPAL	CAYO JOSÉ LOPES ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR-112112/D	03/2026	Única
			INDICADA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De Acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015			
ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.635	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 18 DE NOVEMBRO DE 2026.	PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESSA DATA.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL
SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESSA DATA.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.